



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Despacho n.º 1/2021

Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, FCT

1. Nos termos do número 1 do artigo 12.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 41/2021, de 8 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na Assembleia da FCT.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor Vítor Manuel da Costa Gonçalves, que preside
 - ii. Doutor Francisco Cipriano da Cunha Martins
 - iii. Doutora Margarida de Jesus Silva Raposo
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutora Teresa de Jesus Lopes Ferreira
 - ii. Doutora Maria de Fátima Almeida Brilhante
 - iii. Doutor Armindo dos Santos Rodrigues
4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCT, e será constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutora Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, que preside
 - ii. Doutor Maria João Bornes Teixeira Pereira Trota
 - iii. Doutora Ana Paula de Ornelas Garrão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Jerónimo Américo Moniz Nunes
- ii. Doutora Áurea Sandra Toledo Sousa
- iii. Doutor Helena Cristina de Sousa Pereira Meneses e Vasconcelos

5. Na Horta, a mesa de voto funcionará na sala C2.15, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor João Alberto Gil Pereira, que preside
- ii. Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves
- iii. Doutor Mário Rui Rilho Pinho

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Hélder Guerreiro Marques da Silva
- ii. Doutor Ana Maria de Pinho Ferreira da Silva Fernandes Martins
- iii. Dra. Sandra Elisabete Garcia Silva

6. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia da FCT

Vítor Manuel da Costa Gonçalves

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até		
Assembleia	Assembleia - Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes	Despacho do presidente da assembleia da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	15.fevereiro	16h00
		Submissão de listas por formulário	18.fevereiro	10h00	26.fevereiro	16h00
		Divulgação das listas admitidas/rejeitada, pela comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	1.março	16h00
		Eleição em mesa de voto	5.março	10h00	5.março	16h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8.março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	8.março	16h00
		Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	8.março	19h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	9.março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	9.março	20h00
		Presidente da Assembleia	Submissão de candidaturas por formulário	10.março	10h00	17.março
	Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral		-	-	18.março	16h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral		-	-	19.março	16h00
	Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica		-	-	26.março	10h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral		-	-	26.março	12h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral		-	-	29.março	16h00
	Desempate ao abrigo do artigo 23.º n.º 2		-	-	29.março	16h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral		-	-	29.março	19h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral		-	-	12.março 30.março	16h00
	Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.		-	-	31.março	19h00
	Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor		-	-		
	Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados		-	-		

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De	Até		
Unidade Orgânica	Presidente da Unidade Orgânica	Submissão de candidaturas por formulário	25.março	10h00	5.abril	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	6.abril	16h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	6.abril	16h00
		Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica	-	-	8.abril	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	8.abril	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	9.abril	16h00
		Repetição de eleição em caso de empate	-	-	13.abril	10h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	13.abril	12h00
		Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	14.abril	16h00
		Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	14.abril	18h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor	-	-		
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-		
		Nomeação dos presidentes das unidades orgânicas pelo reitor	-	-		